

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 129/2015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de “JOÃO MARINO DE SÁ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro